

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 399/2008 de 29 de Setembro de 2008

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 19 de Agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 – À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio financeiro no valor de 1.172,15 € (mil cento e setenta e dois euros e quinze cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

2 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 4.475,63 € (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

3 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 3.615,43 € (três mil seiscentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

4 – À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro no valor de 855,60 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

5 – À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de 1.220,04 € (mil duzentos e vinte euros e quatro cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

6 – À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro no valor de 1.042,00 € (mil e quarenta e dois euros), destinado à aquisição de fardamento.

7 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 2.547,76 € (dois mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

8 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de 2.482,84 € (dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

9 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro no valor de 1.343,68 € (mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

10 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro no valor de 1.319,76 € (mil trezentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

11 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro no valor de 1.280,74 € (mil duzentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

12 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro no valor de 2.065,94 € (dois mil sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

13 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Roque, um apoio financeiro no valor de 1.418,44 € (mil quatrocentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

14 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de 1.154,71 € (mil cento e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimo), destinado à aquisição de fardamento.

15 - À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro no valor de 2.149,42 € (dois mil cento e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

16 - À Associação dos Bombeiros Voluntários de St^a Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de 1.206,61 € (mil duzentos e seis euros e sessenta e um cêntimo), destinado à aquisição de fardamento.

17 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro no valor de 649,25 € (seiscentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), destinado à aquisição de fardamento.

18 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio financeiro no valor de 1.601,94 € (mil seiscentos e um euro e noventa e quatro cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

19 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 6.116,69 € (seis mil cento e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

20 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 4.941,10 € (quatro mil novecentos e quarenta e um euro e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

21 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro no valor de 1.169,32 € (mil cento e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

22 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de 1.667,40 € (mil seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

23 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro no valor de 1.424,06 € (mil quatrocentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

24 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 3.481,93 € (três mil quatrocentos e oitenta e um euro e noventa e três cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

25 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de 3.393,22 € (três mil trezentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

26 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro no valor de 1.836,36 € (mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

27 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro no valor de 1.803,67 € (mil oitocentos e três euros e sessenta e sete cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

28 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro no valor de 1.750,34 € (mil setecentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

29 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro no valor de 2.823,45 € (dois mil oitocentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

30 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Roque, um apoio financeiro no valor de 1.938,54 € (mil novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de fardamento equipamento de protecção individual.

31 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de 1.578,10 € (mil quinhentos e setenta e oito euros e dez cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

32 - À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro no valor de 2.937,55 € (dois mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

33 - À Associação dos Bombeiros Voluntários de Stª Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de 1.649,03 € (mil seiscentos e quarenta e nove euros e três cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

34 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro no valor de 887,30 € (oitocentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos), destinado à aquisição de equipamento de protecção individual.

35 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Stª Maria, um apoio financeiro no valor de 1.133,08 € (mil cento e trinta e três euros e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

36 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 4.326,44 € (quatro mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

37 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 3.494,92 € (três mil quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e dois cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

38 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro no valor de 827,08 € (oitocentos e vinte e sete euros e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

39 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de 1.179,38 € (mil cento e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

40 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro no valor de 1.007,26 € (mil sete euros e vinte e seis cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

41 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 2.462,83 € (dois mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

42 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de 2.400,08 € (dois mil quatrocentos euros e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

43 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro no valor de 1.298,89 € (mil duzentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

44 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro no valor de 1.275,77 € (mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

45 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro no valor de 1.238,05 € (mil duzentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

46 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro no valor de 1.997,07 € (mil novecentos e noventa e sete euros e sete cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

47 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque, um apoio financeiro no valor de 1.371,16 € (mil trezentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

48 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de 1.116,22 € (mil cento e dezasseis euros e vinte e dois cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

49 - À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro no valor de 2.077,78 € (dois mil setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

50 - À Associação dos Bombeiros Voluntários de Stª Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de 1.166,39 € (mil cento e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

51 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro no valor de 627,60 € (seiscentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

As verbas em causa serão processadas pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, acção 19.1.4, do projecto 19.1

(Aquisição/Reparação de viaturas dos CB's), do programa 19 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Pano 2008), onde tem cabimento.

22 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.